



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU-SC, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2013, NA SEDE DO CAU-SC EM FLORIANÓPOLIS –SC.

1 Às nove horas do dia quatorze de fevereiro de dois mil e treze, reuniram-se os membros da
2 CEEP - Comissão de Ensino e Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de
3 Santa Catarina – CAU/SC, arquitetos JORGE RAINESKI e CEZAR FRANCISCO CIARINI, por
4 convocação do Presidente. Inicialmente comentou-se sobre os assuntos tratados na reunião
5 anterior e os planos da CEEP para o ano de 2013; Em sequência, a Gerente Técnica Bárbara
6 informou a necessidade de novas deliberações da CEEP, oriundas do CAU_BR e procedimentos
7 emergenciais da gerência técnica, apresentando a seguinte pauta de assuntos para deliberar
8 na reunião: 1) MANUAL DE FISCALIZAÇÃO - Pela versão enviada pelo CAU_BR, para
9 adequações em cada CAU_UF; foi deliberado por inicialmente realizar a leitura prévia da
10 versão do CAU_BR pelos conselheiros que compõem a CEEP, e anotar as suas contribuições, para
11 adequar a redação final do manual do estado de SC. Será solicitado a participação e as
12 contribuições do agente fiscal. 2) RESOLUÇÕES PARA EMISSÃO DE RRT E CAT DE ATIVIDADES
13 PRATICADAS NO EXTERIOR - Após comentários e avaliações, foi encaminhado como sugestão
14 que a GERTEC estudasse o que a Lei 12.378 comenta sobre o tema, e que assuntos como esse,
15 de abrangência nacional, sejam tratados de forma mais aberta com toda a categoria
16 profissional em encontros específicos ou congressos estaduais ou nacionais; 3) ANÁLISE DE
17 INTERRUÇÃO DE REGISTRO DE PF/PJ E OUTROS CASOS EMERGENCIAIS - Foi deliberado que a
18 gerência técnica possa encaminhar as deliberações emergenciais dentro dos trâmites legais e
19 posteriormente encaminhar todos os eventos assistidos para a homologação da CEEP. 4)
20 FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS DE DENÚNCIA E FISCALIZAÇÃO; Foi apresentado o fluxograma
21 desenvolvido pela CAU_BR para as ações pertinentes aos processos de fiscalização, por
22 denúncia ou autuação do agente fiscal, no qual foram feitas algumas contribuições para dar
23 mais agilidade e confiabilidade nos processos, para definir o melhor fluxograma para o
24 processo fiscalizatório do CAU_SC. Na sequência, comentou-se da necessidade de realizar
25 reuniões extra-ordinárias ainda no primeiro semestre de 2013, para deliberar sobre os
26 processos de autos de infração de arquitetos oriundos do CREA. Sendo o que se tratou e
27 esgotada a pauta de assuntos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo conselheiros
28 membros da CEEP/SC.


Arq. e Urb. **JORGE RAINESKI**
CEEP CAU/SC